

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **MACHADO MORENO E CIA LTDA**
 Nome fantasia: **RECANTO DA TERCEIRA IDADE**
 Data de Autuação: **01/04/2021**
 CNPJ/CPF/RG: **04.438.790/0001-42**
 Endereço: **Rua Márcio Dias, 320, Centro, Pelotas, RS**
 Localidade: **Pelotas - RS**
 Processo nº.: **0057/2021**
 Data da Decisão: **06/07/2021**
 Tipificação da Infração: **itens 4.5.1, 4.7.2, 4.7.3, e 4.7.6.2 todos da RDC ANVISA 283/2005 c/c artigo segundo e artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA E MULTA MÍNIMA DE R\$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 13 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
 Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9C9C32A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuado(o): **LEOMAR SILVA DA SILVA**
 Nome fantasia: **XXX**
 Data de Autuação: **27/05/2021**
 CNPJ/CPF/RG: **38.410.683/0001-28**
 Endereço: **Rua Senador Cruz Jobim, 103, Areal, Pelotas, RS**
 Localidade: **Pelotas - RS**
 Processo nº.: **0097/2021**
 Data da Decisão: **26/07/2021**
 Tipificação da Infração: **artigo segundo da portaria 344/1998 c/c com artigo 10, incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/1977.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de agosto de 2021

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
 Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7F37A751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS, atendendo ao interesse público, executa o Edital de Credenciamento nº 001/2020 - SMS para fins de credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde na especialidade relacionada a confecção e fornecimento personalizado de próteses dentárias para atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Os interessados deverão

encaminhar seus documentos relacionados no Item 04 (quatro) deste edital, em envelope lacrado, para a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sito na Rua Tiradentes, nº 3120 – Departamento de Contratos, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h. O prazo para entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados do 1º dia útil subsequente ao da Publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Pelotas/RS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pelotas.com.br.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
 Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:D463B01B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 26 de agosto de 2021, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Eletrônico nº 02/2021, Para a aquisição gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da rede municipal de ensino. Cópia do Edital e demais informações pelo endereço, <https://pregaobanrisul.com.br>, e pelo e-mail compras@pinhal,rs.gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS, 13 de agosto de 2021

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO,
 Prefeito Municipal;

Publicado por:
 Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8D804920

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO N.181, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Outorga Escritura Pública de Doação de Imóvel.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº1858/2018, especialmente o artigo 8º, §4º, e Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, onde se enquadra pelo cumprimento das regras estabelecidas; Considerando parecer favorável no Processo Administrativo nº 570/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Outorgar, a **Vera Maria Casteluche Fabras, CPF 497.055.980-53**, a Escritura Pública de Doação de imóvel recebido através de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, situado nesta cidade de Piratini, Lote urbano n.º13, Matrícula n.º7.264, Loteamento denominado Casas Populares.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.